



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

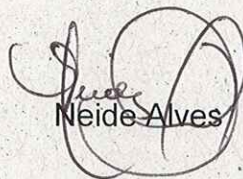


PORTARIA Nº 132 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23397.000127/2011-89:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 18 de março de 2011, ao servidor **RODRIGO DIEGO SANTA RITTA**, matrícula SIAPE nº 1803765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Curitiba, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Direito Constitucional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/PR.


Neide Alves